

www.pwc.com.br

Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II

*Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2021
e relatório do auditor independente*



DocuSigned by:
 Assinado por: RITA DE CASSIA DUARTE 10421285885
CPF: 10421285885 Data/Hora da Assinatura: 3/30/2022 | 9:51:56 PM BRT
 Assinado por: RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA 01190286771
CPF: 01190286771 Data/Hora da Assinatura: 3/30/2022 | 6:03:06 PM BRT
ICP Brasil
57BEAA3E2E5C410594118CF2935FA1PQ FE9324E3F13D457D929A5EA85358CB95



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadoras
Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis da Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, da mutação do ativo líquido por plano de benefícios, do ativo líquido por plano de benefícios, do plano de gestão administrativa consolidada e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos nos parágrafos (a) a (c) na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II em 31 de dezembro de 2021 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

Base para opinião com ressalvas

Conforme mencionado nas Notas 4 (c.2) e 5.3 (a) às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2021, a Entidade possui investimentos nos fundos a seguir nomeados, para os quais não estavam disponíveis demonstrações contábeis auditadas para a data-base de 31 de dezembro de 2021 e não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes em função dos assuntos abaixo sumariados:

- (a) Integral Coruja Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado ("Coruja"), no montante de R\$ 43.692 mil (R\$ 40.201 mil em 2020). O Coruja possuía investimentos em fundos de direitos creditórios e imobiliários, que representavam cerca de 19% (20% em 2020) do total do seu patrimônio líquido, para os quais não estavam disponíveis as correspondentes demonstrações contábeis auditadas na data-base de 31 de dezembro de 2021, cujos prazos regulatórios para divulgação são de 90 dias da data-base.
- (b) Santander Connect Global Equities Dólar Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Investimento no Exterior ("Santander Connect"), no montante de R\$ 11.980 mil. Até a data de emissão deste relatório não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes que pudessem comprovar a posição patrimonial e financeira do Santander Connect em 31 de dezembro de 2021, bem como não estavam disponíveis informações financeiras auditadas e, dessa forma, não pudemos concluir quanto à adequação do saldo desse investimento por meio de outros procedimentos de auditoria.
- (c) Os Fundos de Participações e Imobiliários mencionados na nota explicativa 5.3 (a) e que totalizam investimentos de R\$ 15.325 mil (R\$ 6.817 mil em 2020) não tiveram suas demonstrações contábeis auditadas na data-base de 31 de dezembro de 2021, cujos prazos regulatórios para divulgação são de 150 e 90 dias da data-base, respectivamente.



Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II

Em função dos descritos acima, não foi praticável determinar se algum ajuste seria necessário nas demonstrações contábeis da Entidade, caso as apropriadas evidências de auditoria tivessem sido obtidas para os referidos investimentos.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de março de 2022

Ricardo Barth de Freitas
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by:
Ricardo Barth de Freitas
Signed By: RICARDO BARTH DE FREITAS 28107353870
CPF: 28107353870
Signed As: Engagement Leader
Signing Time: 30 de março de 2022 | 16:31 BRT
 ICP-Brasil
TODOS OS DADOS SÃO CONFIDENCIAIS

Ricardo Barth de Freitas
Contador CRC 1SP235228/O-5

DocuSigned by:
Rita de Cassia Duarte
Assinado por: RITA DE CASSIA DUARTE 10421285885
CPF: 10421285885
Signed As: Engagement Leader
Data/Hora da Assinatura: 3/30/2022 | 9:51:11 PM BRT
Data/Hora da Assinatura: 3/30/2022 | 9:51:11 PM BRT
 ICP-Brasil
TODOS OS DADOS SÃO CONFIDENCIAIS

4

Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME II

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Março de 2022

Sumário

1. Balanço Patrimonial Consolidado	2
2. Demonstração da Mutação do Patrimônio Social.....	3
3. Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – Plano de Benefícios	4
4. Demonstração do Ativo Líquido – Plano de Benefícios.....	5
5. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada	6
6. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Plano de Benefícios .	7
7. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	8

1. Balanço Patrimonial Consolidado em 31 de dezembro 2021 e 2020 (em R\$ mil)

	Ativo		Passivo	
	2021	2020	2021	2020
Disponível	43	14	Exigível operacional	413
			Gestão Previdencial	
			Gestão Administrativa	
			Investimentos	
Realizável	376.003	357.247	Patrimônio Social	373.499
Gestão Previdencial	3.475	2.786	Patrimônio de Cobertura do Plano	356.848
Gestão Administrativa	231	137	Provisão de Matemáticas	352.063
Investimentos	372.297	354.324	Benefícios Concedidos	346.722
			Benefícios a Conceder	65.065
			(-) Provisões Matemáticas a Constituir	63.890
				288.169
				(5.337)
Equilíbrio Técnico	8.990		5.341	
		Resultados Realizados	8.990	5.341
		Superávit Técnico Acumulado	8.990	5.341
Fundos	2.000		4.785	
		Fundos Previdenciais	176	2.966
		Fundos Administrativos	367	444
		Fundos para Garantia de Operações com		
		Participantes	1.457	1.375
Total do ativo	376.046	357.261	Total do passivo	357.261

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.
 Total do ativo
376.046
 Total do passivo
357.261

DocuSigned by:


Rafaella Duarte
 Agendado por: RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA | 119286771
 CPF: 019286771
 Data/Hora da Assinatura: 30/06/2022 | 9:51:59 PM BRT


DocuSigned by:


Assinado por: RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA | 119286771
 CPF: 019286771
 Data/Hora da Assinatura: 30/06/2022 | 9:51:59 PM BRT


RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
DIRETORA SUPERINTENDENTE
 CPF: 104.212.858-85

CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0
 CPF: 011.932.857-71

Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II

3

2. Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – Exercícios findos em 31 de dezembro 2021 e 2020 (em R\$ mil)

	2021	2020	Variação
A) Patrimônio social – início do exercício	356.848	323.775	10,21%
1. Adições	39.793	51.163	-22,22%
(+) Contribuições previdenciais	32.462	28.753	12,90%
(+) Portabilidades	96	-	-
(+) Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão Previdencial	5.670	20.923	-72,90%
(+) Receitas administrativas	1.460	1.430	2,10%
(+) Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão Administrativa	23	13	76,92%
(+) Constituição de Fundos para Garantia de Operações com Participantes	82	44	86,36%
2. Destinações	(21.142)	(18.090)	16,87%
(-) Benefícios	(8.000)	(10.637)	-24,79%
(-) Resgates	(8.218)	(3.819)	115,19%
(-) Portabilidades	(179)	(1.024)	-82,52%
(-) Desoneração de Contribuições de Patrocinadoras	(3.185)	-	-
(-) Compensação de fluxos previdenciais	-	(891)	-100,00%
(-) Despesas administrativas	(1.560)	(1.719)	-9,25%
3. Acréscimo no patrimônio social (1+2)	18.651	33.073	-43,61%
(+) Provisões matemáticas	17.787	38.029	-53,23%
(+/-) Superávit/(déficit) técnico	3.649	(1.643)	-322,09%
(+/-) Fundos previdenciais	(2.790)	(3.081)	-9,44%
(-) Fundos administrativos	(77)	(276)	-72,10%
(+) Fundos para Garantia de Operações com Participantes	82	44	86,36%
B) Patrimônio social – final do exercício (A+3)	375.499	356.848	5,23%

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DocuSigned by:
Rita de Cassia Duarte
Assinado por: RITA DE CASSIA DUARTE:10421285885
CPF: 10421285885
Data/Hora da Assinatura: 3/30/2022 | 9:52:34 PM BRT
 57BE5C5E6C410584118C929858PA1FD
RITA DE CASSIA DUARTE

DIRETORA SUPERINTENDENTE

CPF: 104.212.858-85

DocuSigned by:
Rodrigo Prado
Assinado por: RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA:01193285771
CPF: 01193285771
Data/Hora da Assinatura: 3/30/2022 | 7:53:28 PM BRT
 FEF920AE3F13D457D929A5EA98535BCB05
RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA

CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0

CPF: 011.932.857-71

3. Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – Plano de Benefícios – Exercícios findos em 31 de dezembro 2021 e 2020 (em R\$ mil)

	2021	2020	Variação
A) Ativo líquido – início do exercício	355.029	321.724	10,35%
1. Adições	39.203	50.606	-22,53%
(+) Contribuições	33.437	29.683	12,65%
(+) Portabilidades	96	-	-
(+) Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão Previdencial	5.670	20.923	-72,90%
2. Destinações	(20.557)	(17.301)	18,82%
(-) Benefícios	(8.000)	(10.637)	-24,79%
(-) Resgates	(8.218)	(3.819)	115,19%
(-) Portabilidades	(179)	(1.024)	-82,52%
(-) Desoneração de Contribuições de Patrocinadoras	(3.185)	-	-
(-) Compensação de fluxos previdenciais	-	(891)	-100,00%
(-) Custeio administrativo	(975)	(930)	4,84%
3. Acréscimo/Decréscimo no ativo líquido (1+2)	18.646	33.305	-44,01%
(+) Provisões matemáticas	17.787	38.029	-53,23%
(+/-) Fundos previdenciais	(2.790)	(3.081)	-9,44%
(+/-) Superávit/(déficit) técnico	3.649	(1.643)	-322,09%
B) Ativo líquido – final do exercício (A+3)	373.675	355.029	5,25%
C) Fundos não previdenciais	5	(232)	-102,16%
(+) Fundos administrativos	(77)	(276)	-72,10%
(+) Fundos para Garantia de Operações com Participantes	82	44	86,36%

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

—DocuSigned by:
Rita de Cassia Duarte
Assinado por: RITA DE CASSIA DUARTE:10421285885
CPF: 10421285885
Data/Hora da Assinatura: 3/30/2022 | 9:52:43 PM BRT
—57BEAA3E2E5C410594118CF2935FA1FD

RITA DE CASSIA DUARTE

DIRETORA SUPERINTENDENTE

CPF: 104.212.858-85

—DocuSigned by:
Rodrigo Prado
Assinado por: RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA:01193285771
CPF: 01193285771
Data/Hora da Assinatura: 3/30/2022 | 7:53:33 PM BRT
—FEE932A83F13D457D929A5EA85358CB95

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA

CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0

CPF: 011.932.857-71

4. Demonstração do Ativo Líquido – Plano de Benefícios – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (em R\$ mil)

	2021	2020	Variação
1. Ativos			
Disponível	375.831	357.030	5,27%
Recebível	41	12	241,67%
Investimento	3.842	3.230	18,95%
Títulos Públicos	371.948	353.788	5,13%
Fundos de investimento	28.414	25.649	10,78%
Operações com participantes	336.235	321.265	4,66%
	7.299	6.874	6,18%
2. Obrigações	332	182	82,41%
Operacional	332	182	82,41%
3. Fundos não previdenciais	1.824	1.819	0,27%
Fundos administrativos	367	444	-17,34%
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	1.457	1.375	5,96%
4. Resultados a realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	373.675	355.029	5,25%
Provisões matemáticas	364.509	346.722	5,13%
Superávit técnico	8.990	5.341	68,32%
Fundos previdenciais	176	2.966	-94,07%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	8.990	5.341	68,32%
a) Equilíbrio técnico	8.990	5.341	68,32%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	8.990	5.341	68,32%

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DocuSigned by:
Rita de Cássia Duarte
Assinado por: RITA DE CASSIA DUARTE:10421285885
CPF: 104.212.858-85
Data/Hora da Assinatura: 3/30/2022 | 9:52:50 PM BRT

RITA DE CASSIA DUARTE
DIRETORA SUPERINTENDENTE
CPF: 104.212.858-85

DocuSigned by:
Rodrigo Prado
Assinado por: RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA:01193285771
CPF: 011.932.857-71
Data/Hora da Assinatura: 3/30/2022 | 7:53:40 PM BRT

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71

5. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (em R\$ mil)

	2021	2020	Variação
A) Fundo administrativo do exercício anterior	444	720	-38,33%
1. Custeio da gestão administrativa	1.483	1.443	2,77%
1.1. Receitas	1.483	1.443	2,77%
Custeio administrativo da Gestão Previdencial	975	930	4,84%
Custeio administrativo dos Investimentos	5	46	-89,13%
Taxa de administração de empréstimos e financiamentos	52	6	766,67%
Resultado positivo líquido dos Investimentos	23	13	76,92%
Receitas diretas	428	-	
Outras Receitas	-	448	-100,00%
2. Despesas administrativas	(1.560)	(1.719)	-9,25%
2.1. Administração dos planos previdenciais	(1.560)	(1.719)	-9,25%
Pessoal e Encargos	(857)	(895)	-4,25%
Treinamentos/congressos e seminários	(7)	(2)	250,00%
Viagens e estadias	-	(5)	-100,00%
Serviços de terceiros	(528)	(649)	-18,64%
Despesas gerais	(63)	(65)	-3,08%
Tributos	(69)	(103)	-33,01%
Outras despesas	(36)	-	-
3. Constituição/Reversões de contingências administrativas	-	-	-
4. Reversão de recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado negativo líquido dos investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	(77)	(276)	-72,10%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(77)	(276)	-72,10%
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do exercício atual (A+7+8)	367	444	-17,34%

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Document ID: 57BEA32E2E5C410394118CF2935FA1FD

 Rita de Cassia Duarte
 Assinado por: RITA DE CASSIA DUARTE:10421285885
 CPF: 10421285885
 Data/Hora da Assinatura: 3/30/2022 | 9:52:56 PM BRT
 ICP-Brasil
RITA DE CASSIA DUARTE
 57BEA32E2E5C410394118CF2935FA1FD

DIRETORA SUPERINTENDENTE

CPF: 104.212.858-85

Document ID: 57BEA32E2E5C410394118CF2935FA1FD

 Rodrigo Prado
 Assinado por: RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA:01193285771
 CPF: 01193285771
 Data/Hora da Assinatura: 3/30/2022 | 7:53:46 PM BRT
 ICP-Brasil
RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
 57BEA32E2E5C410394118CF2935FA1FD

CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0

CPF: 011.932.857-71

6. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Plano de Benefícios – Exercícios findos em 31 de dezembro 2021 e 2020 (em R\$ mil)

	2021	2020	Variação
Provisões técnicas (1+2+3+4)			
1. Provisões matemáticas			
1.1 Benefícios concedidos	375.464	356.586	5,29%
Contribuição Definida	364.509	346.722	5,13%
	65.065	63.890	1,84%
	65.065	63.890	1,84%
1.2 Benefícios a conceder	304.714	288.169	5,74%
Contribuição Definida	302.302	286.005	5,70%
Saldo de Contas – parcela patrocinadores	162.827	152.878	6,51%
Saldo de Contas – parcela participantes	139.475	133.127	4,77%
Benefício definido	2.412	2.164	11,46%
1.3. Provisões matemáticas a constituir	(5.270)	(5.337)	-1,26%
(-) Patrocinadores	(5.270)	(5.337)	-1,26%
2. Equilíbrio técnico	8.990	5.341	68,32%
2.1 Resultados realizados	8.990	5.341	68,32%
Superávit técnico acumulado	8.990	5.341	68,32%
Reserva de contingência	395	355	11,27%
Reserva para revisão do plano	8.595	4.986	72,38%
3. Fundos	1.633	4.341	-62,38%
3.1 Fundo Previdencial	176	2.966	-94,07%
3.2 Fundo para Garantia de Operações com Participantes – Gestão Previdencial	1.457	1.375	5,96%
4. Exigível operacional	332	182	82,41%
4.1 Gestão previdencial	194	155	25,16%
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	138	27	411,11%

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DocuSigned by:
Rita de Cássia Duarte
Assinante: RITA DE CASSIA DUARTE:1042128886
CPF: 1042128886
Data/Hora da Assinatura: 3/30/2022 | 9:53:03 PM BRT

RITA DE CASSIA DUARTE

DIRETORA SUPERINTENDENTE

CPF: 104.212.858-85

DocuSigned by:
Rodrigo Prado
Assinado por: RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA:01193285771
CPF: 01193285771
Data/Hora da Assinatura: 3/30/2022 | 7:53:51 PM BRT

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA

CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0

CPF: 011.932.857-71

7. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (em R\$ mil)

1- Contexto Operacional

A Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II (“Entidade” ou “PREVEME II”) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), de caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, constituída na forma da legislação em vigor.

A PREVEME II tem como objetivo a instituição e execução de planos de benefícios de caráter previdenciário, complementares ao regime geral da previdência social, voltado aos empregados, vinculados às Patrocinadoras mediante contribuição de seus Participantes, das respectivas Patrocinadoras, ou de ambos, na forma que dispuser os respectivos Planos de Benefícios.

As Patrocinadoras contribuintes são:

- 3M do Brasil Ltda.;
- 3M Manaus Indústria de Produtos Químicos Ltda;
- Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME II; e
- Instituto 3M.

As patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos pela Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME II aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios.

O plano de benefícios administrado pela PREVEME II está adequado aos institutos de portabilidade, benefício proporcional diferido, resgate e autopatrocínio, conforme disposto na Resolução do Conselho de Gestão de Previdência Complementar - CGPC nº6, de 30 de outubro de 2003.

A Entidade administra um plano de contribuição definida inscrito sob o nº 2010.0020-83 no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

A modalidade do plano de benefícios da PREVEME II é de contribuição definida. Os benefícios oferecidos são: (a) aposentadoria normal; (b) aposentadoria antecipada; (c) aposentadoria por invalidez; (d) pensão por morte e (e) benefício proporcional. Todos os benefícios são calculados com base na transformação do saldo de conta total em renda. As opções de recebimento podem ser (i) prazo certo, (ii) percentual sobre o saldo (de 0,1% a

Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II

9

2%) ou (iii) renda mensal definida em Reais. Porém, nos casos de aposentadoria por invalidez ou pensão por morte o plano garante acréscimos de saldo referentes às contribuições futuras da patrocinadora.

Os recursos necessários ao atendimento dos objetivos da PREVEME II são originados por contribuições de suas patrocinadoras, participantes, participantes autopatrocinados, benefício proporcional diferido e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos.

Em 31 de julho de 2021 a Entidade conta com 3.570 Participantes Ativos (3.672 em 2020) e 205 Participantes Assistidos (204 em 2020). Para fins da avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31 de julho de 2021 e como data da avaliação atuarial 31 de dezembro de 2021.

2- Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2021 e 2020 estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar- CNPC, em conformidade com as seguintes normas específicas: Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº. 43, de 06 de agosto de 2021; Instrução Normativa MPS/SPC nº. 31, de 20 de agosto de 2020 alterada pela Instrução Normativa nº 44 de 23 de novembro de 2021; Resolução CFC nº. 1.272, de 22 de janeiro de 2010, e alterações posteriores a essas normas.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos observada as gestões previdencial, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcionando informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC T 19.27.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. As sistemáticas aplicáveis a Entidade são Previdencial e Administrativa.

3. RECLASSIFICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2020

Em virtude da alteração normativa vigente a partir de janeiro de 2021, implementada pela Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, atualizada pela Instrução Previc nº 44, de 23 de novembro de 2021, que dentre outros aspectos efetuou ajustes e adequações na planificação contábeis e demonstrações financeiras das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2020

Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II

10

consolidadas e individualizadas dos planos previdenciais e de gestão administrativa, foram ajustadas para fins comparativos com o exercício social de 2021.

A obrigatoriedade da apresentação das demonstrações financeiras de 2020 reclassificadas está contida no anexo III da Instrução Previc nº 44, de 23 de novembro de 2021, da seguinte forma: “Para o exercício de 2021 as informações comparativas do exercício anterior devem ser reclassificadas e evidenciadas em item específico nas notas explicativas”.

Os principais ajustes realizados para atendimento aos preceitos legais estão descritos a seguir.

Demonstração da Mutação do Patrimônio Social Consolidada

Adições: A reclassificação realizada alterou o valor das adições totais no exercício social de 2020 em virtude do efeito da mudança de critério do resultado negativo líquido dos investimentos.

Destinações: abertura dos valores de Benefícios em grupos: Resgates, Portabilidades, Compensação de Fluxos Previdenciais. A reclassificação realizada alterou o valor das destinações no exercício social de 2020 em virtude da mudança de critério do resultado negativo líquido dos investimentos.

	Instrução Normativa 34/2009 DE	Instrução Normativa 31/2020 PARA
A) Patrimônio social – início do exercício	323.775	323.775
1. Adições	186.370	51.163
(+) Contribuições previdenciais	28.753	28.753
(+) Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão Previdencial	156.121	20.923
(+) Receitas administrativas	1.430	1.430
(+) Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão Administrativa	22	13
(+) Constituição de Fundos para Garantia de Operações com Participantes	44	44
2. Destinações	(153.297)	(18.090)
(-) Benefícios	(16.371)	(10.637)
(-) Resgates	-	(3.819)
(-) Portabilidades	-	(1.024)
(-) Compensação de fluxos previdenciais	-	(891)
(-) Resultado negativo líquido dos investimentos - Gestão Previdencial	(135.198)	(891)
(-) Despesas administrativas	(1.719)	(1.719)
(-) Resultado negativo líquido dos investimentos - Gestão Administrativa	(9)	-
3. Acréscimo no patrimônio social (1+2)	33.073	33.073
(+) Provisões matemáticas	38.029	38.029
(+/-) Superávit/(déficit) técnico	(1.643)	(1.643)
(+/-) Fundos previdenciais	(3.081)	(3.081)
(-) Fundos administrativos	(276)	(276)
(+) Fundos para Garantia de Operações com Participantes	44	44
B) Patrimônio social – final do exercício (A+3)	356.848	356.848

DocuSigned by:

RND

Assinado por RITA DE CASSIA DUARTE

CPF: 10421285895

Data/Hora da Assinatura: 3/30/2022 | 9:54:28 PM

BRT

DocuSigned by:

RF

Assinado por RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA

CPF: 01193267771

Data/Hora da Assinatura: 3/30/2022 | 7:54:06 PM

BRT



FE932AE3F13D457D929A5EAB5358CB95

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano de Benefícios

Adições: A reclassificação realizada alterou o valor das adições totais no exercício social de 2020 em virtude do efeito da mudança de critério do resultado negativo líquido dos investimentos.

Destinações: abertura dos valores de Benefícios em grupos: Resgates, Portabilidades, Compensação de Fluxos Previdenciais. A reclassificação realizada alterou o valor das destinações no exercício social de 2020 em virtude da mudança de critério do resultado negativo líquido dos investimentos.

	Instituição Normativa 34/2009 DE	Instituição Normativa 31/2020 PARA
A) Ativo Líquido – início do exercício	321.724	321.724
1. Adições	185.804	50.606
(+) Contribuições	29.683	29.683
(+) Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão Previdencial	156.121	20.923
2. Destinações	(152.499)	(17.301)
(-) Benefícios	(16.371)	(10.637)
(-) Resgates	-	(3.819)
(-) Portabilidades	-	(1.024)
(-) Compensação de fluxos previdenciais	-	(891)
(-) Resultado negativo líquido dos investimentos - Gestão Previdencial	(135.198)	
(-) Custeio administrativo	(930)	(930)
3. Acrédito/Decréscimo no ativo líquido (1+2)	33.305	33.305
(+) Provisões matemáticas	38.029	38.029
(+/-) Fundos previdenciais	(3.081)	(3.081)
(+/-) Superávit/(déficit) técnico	(1.643)	(1.643)
B) Ativo Líquido – final do exercício (A+3)	355.029	355.029
C) Fundos não previdenciais	(232)	(232)
(+) Fundos administrativos	(276)	(276)
(+) Fundos para Garantia de Operações com Participantes	44	44

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidado

Até o exercício social de 2020 as valoress das despesas administrativas eram apresentadas de forma segregada entre administração previdencial e administração dos investimentos. Para fins de reclassificação comparativa, os valores das despesas administrativas apresentados em 2020 foram consolidados, não ocorrendo alteração nos valores das despesas administrativas totais nem no Saldo do Fundo Administrativo Consolidado.

Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II

12

	Instrução Normativa 34/2009 DE	Instrução Normativa 31/2020 PARA
A) Fundo administrativo do exercício anterior	720	720
1. Custeio da gestão administrativa	1.443	1.443
1.1. Receitas	1.443	1.443
Custeio administrativo da Gestão Previdencial	930	930
Custeio administrativo dos Investimentos	46	46
Taxa de administração de empréstimos e financiamentos	6	6
Resultado positivo líquido dos Investimentos	22	13
Receitas diretas	-	-
Outras Receitas	448	448
2. Despesas administrativas	(1.719)	(1.719)
2.1. Administração dos planos previdenciais	(1.621)	(1.719)
Pessoal e Encargos	(895)	(895)
Treinamentos/congressos e seminários	(2)	(2)
Viagens e estadias	(5)	(5)
Serviços de terceiros	(581)	(649)
Despesas gerais	(35)	(65)
Tributos	(103)	(103)
Outras despesas	-	-
2.2 Administração dos planos previdenciais	(98)	-
Serviços de terceiros	(68)	-
Despesas gerais	(30)	-
3. Constituição/Reversões de contingências administrativas	-	-
4. Reversão de recursos para o Plano de Benefícios	-	-
5. Resultado negativo líquido dos investimentos	(9)	-
9. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	(276)	(276)
10. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(276)	(276)
11. Operações Transitórias	-	-
B) Fundo Administrativo do exercício atual (A+7+8)	444	444

4- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis aplicáveis na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis da Entidade são aquelas consubstanciadas em regulamentações do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, que substituiu o Conselho de Gestão de Previdência Complementar (CGPC), e da PREVIC, que não requerem a adoção dos Pronunciamentos Contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Conforme constam destas diretrizes, as práticas contábeis adotadas pela Entidade são específicas para o segmento das EFPC e estão resumidas a seguir:

(a) Resultado das operações

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. Adicionalmente, as contribuições de autopatrocinados, vinculados ao Plano de Benefícios, são registradas pelo regime de caixa.

(b) Realizável

O realizável previdencial e administrativo são apresentados pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos.

(c) Investimentos – Ativo

(c.1) Títulos públicos, privados e ações

O Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC estabeleceu critérios para registro e avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários, cujos efeitos foram reconhecidos no resultado do exercício.

Nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional CMN nº. 4.661 de 25 de maio de 2018 e Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, de acordo com a intenção de negociação da administração na data da aquisição, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- **Títulos para negociação** - registra os títulos com propósito de serem frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados periodicamente pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizados reconhecidos no resultado do exercício.
- **Títulos mantidos até o vencimento** - registra os títulos com vencimentos superiores a doze meses da data de aquisição e para os quais a Entidade tenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento. Estes títulos são avaliados pela taxa intrínseca nominal dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

(c.2) Fundos de Investimentos

As aplicações estão classificadas por modalidade, conforme descrito a seguir:

- **Renda Fixa:** Cotas de fundos de investimentos de Renda Fixa, Multimercado, Participações e Imobiliário - estão registradas pelo custo, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados ao valor de mercado na data de encerramento do Balanço. As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

- **Renda Variável:** Cotas de fundos de investimentos de renda variável: estão registrados pelo custo, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados ao valor de mercado na data de encerramento do Balanço. As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

Para a obtenção dos valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, são adotados os seguintes critérios:

- i. Títulos públicos, com base nas taxas médias divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA;
- ii. Ações de companhias abertas, pela cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores; e
- iii. Fundos de investimentos, pelo valor da cota na data do balanço, informada pelo Administrador do fundo.

As aplicações no segmento de renda fixa estão registradas e custodiadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (“SELIC”) e na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”), por meio do Banco Bradesco S.A., encarregados pela administração e gestão das carteiras de investimentos.

A Entidade não possui em sua composição de investimentos, ativos sem cotação no mercado de ativo constantes do laudo de avaliação econômica que justifique a necessidade de adoção de premissas utilizadas para sua avaliação, bem como a escolha de preço do ativo nos casos em que mais de uma opção é apresentada para a Entidade.

A Entidade possui investimentos nos fundos a seguir nomeados, para os quais não estavam disponíveis demonstrações financeiras auditadas para a data-base de 31 de dezembro de 2021:

- Integral Coruja Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (“Coruja”), no montante de R\$ 43.692 (R\$ 40.201 em 2020). O Coruja possuía investimentos em fundos de direitos creditórios e imobiliários, que representavam cerca de 19% (20% em 2020) do total do seu patrimônio líquido, para os quais não estavam disponíveis as correspondentes demonstrações contábeis auditadas na data-base de 31 de dezembro de 2021, cujos prazos regulatórios para divulgação são de 90 dias da data-base.
- Santander Connect Global Equities Dólar Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Investimento no Exterior (“Santander Connect”), no montante de R\$ 11.980. Até a data de emissão destas demonstrações contábeis, não estavam disponíveis as demonstrações contábeis do fundo investido, Santander Connect em 31 de dezembro de 2021. Consequentemente, não foi praticável determinar a necessidade de eventuais ajustes em relação ao investimento detido pela Entidade no Santander Connect em

31 de dezembro de 2021, bem como em relação ao resultado por ele produzido para o exercício findo nessa data.

- Os Fundos de Participações e Imobiliários mencionados na nota explicativa 5.3 (a) e que totalizam investimentos de R\$ 15.325 (R\$ 6.817 em 2020) não tiveram suas demonstrações contábeis auditadas na data-base de 31 de dezembro de 2021, cujos prazos regulatórios para divulgação são de 150 e 90 dias da data-base, respectivamente.

(c.3) Operações com Participantes

Estão registradas pelo valor atualizado dos débitos dos participantes oriundos de empréstimos concedidos pela PREVEME II de acordo com o regulamento de empréstimo. Seu saldo reflete a posição da carteira na data do Balanço, atualizado pela Taxa Básica de Juros (Selic) e de encargos financeiros tal como Imposto sobre Operações Financeiras – IOF.

Em 1º de abril de 2020 foi publicado o Decreto n. 10.305 que previa que, para as operações de créditos contratadas entre 03 de abril/2020 e 03 de julho/2020, as alíquotas do IOF ficariam reduzidas a zero. Na sequência, o Decreto n. 10.414/2020, de 03 de julho/2020, ampliou o prazo para aplicação da alíquota zero, até 02 de outubro/2020. Com a publicação do Decreto n. 10.504 (02/10/2020), determinou-se que o prazo para aplicação da alíquota zero, nos casos de empréstimo, seria até 31 de dezembro/2020. Com a publicação do Decreto n. 10.551, de 25 de novembro/2020, o prazo para aplicação da alíquota zero diminuiu de 31 de dezembro/2020 para 26 de novembro/2020, momento em que a cobrança do IOF se normalizaria.

O Decreto nº 10.572, de 11 de dezembro de 2020 voltou atrás e determinou a ampliação, até 31 de dezembro, da alíquota zero no IOF para operações de crédito. Desse modo, em 1º de janeiro/2021 o IOF sobre operações de crédito, que desde abril encontrava-se com alíquota zerada, teve sua cobrança retomada.

(c.4) Provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto Instrução Normativa MPS/SPC nº. 31, de 20 de agosto de 2020 alterada pela Instrução Normativa nº 44 de 23 de novembro de 2021. Para a constituição da provisão PCLD são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- Provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- Provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- Provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- Provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- Provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- Provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- Provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso deve incidir somente sobre o valor das parcelas vencidas. A mudança de Legilação, citada na Nota 3 não trouxe impacto no saldo contábil.

(d) Exigível operacional

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados substancialmente pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, prestações de serviços de terceiros por terceiros, investimentos e obrigações fiscais.

(e) Patrimônio Social

(e.1) Provisões matemáticas

As provisões matemáticas dos Planos de Benefícios são determinadas em bases atuariais e elaboradas por consultores atuários externos, contratados pela Entidade e são constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou seus beneficiários, na forma prevista no Regulamento do Plano de Benefícios.

(e.2) Equilíbrio Técnico

Todo excedente ou insuficiência patrimonial é registrado na conta de Equilíbrio Técnico respeitando às disposições do plano de contas e em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018.

(e.3) Fundos

Os Fundos Previdenciais são constituídos pelo valor da conta de patrocinadora que não foi utilizado no cálculo dos benefícios ou institutos e poderá ser utilizado pela Entidade.

Os Fundos Administrativos são constituídos com as sobras das receitas aportadas pelas Patrocinadoras, exclusivamente para a cobertura das despesas com a administração dos planos previdencial, atualizado mensalmente pela rentabilidade do plano.

Os Fundos de Garantia com Operações com Participantes, são constituídos/revertidos com a finalidade suportar valores relacionados a carteira de empréstimos do plano.

(f) Operações Administrativas

Em conformidade com a Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº. 43, de 06 de agosto de 2021; Instrução Normativa MPS/SPC nº. 31, de 20 de agosto de 2020 alterada pela Instrução Normativa nº 44

de 23 de novembro de 2021, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos Planos de Benefícios previdenciais. O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas específicas da administração previdencial, e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

A aprovação das Demonstrações Contábeis da Entidade pelo Conselho Deliberativo ocorreu em reunião do dia 30/03/2022.

4. DISPONÍVEL

Representado por conta corrente reconhecidos por seus valores em moeda nacional na seguinte instituição financeira:

	2021	2020
Imediato		
Banco Santander	43	14
Total do Disponível	43	14

5. REALIZÁVEL

5.1 GESTÃO PREVIDENCIAL

Referem-se a valores de contribuições previdenciais normais mensais devidas pelos patrocinadores e participantes.

	2021	2020
Recursos a receber		
Contribuição do mês – Patrocinadoras	1.589	1.226
Contribuição do mês – Participantes	1.846	1.527
	3.435	2.753
Depósitos Judiciais/Recursais	28	28
Outros Realizáveis	12	5
Total da Gestão Previdencial	3.475	2.786

Os depósitos judiciais no valor de R\$ 28, refere-se a execução de Títulos Extrajudicial de um participante – Processo 0006826-45.2013.8.26.0565 e tiveram a última atualização em dezembro de 2020 em conformidade com o que determina a Instrução Previc nº 31 de 20 de agosto de 2021 a alterações promovidas pela Instrução Normativa nº 44, de 23 de novembro de 2021 que determina que na existência de depósitos judiciais, estes realizáveis devem ser atualizados por ocasião da emissão do alvará de levantamento expedido pelo judiciário em favor da Entidade. Desta forma, em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, o Exigível Contingencial não foi atualizado.

Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II

18

5.2 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os valores a receber decorrentes de operações da Gestão Administrativa e são compostos conforme segue:

	2021	2020
Contas a receber		
Contribuição para custeio	77	68
Outros recursos a receber (*)	154	51
	231	119
Outros realizáveis (**)	-	18
Total da Gestão Administrativa	231	137

(*) Outros recursos a receber, referem-se as transferências financeiras que irão ocorrer entre o Plano Previdencial e o PGA.

(**) Outros realizáveis, referem-se repasse financeiro de contribuição administrativa de autopatrocinado e BPD entre o Plano de Benefícios e o PGA.

5.3 INVESTIMENTOS**(a) Composição da carteira:**

A composição da carteira de títulos e valores mobiliários da Entidade, por montante e natureza dos investimentos, é a seguinte:

	Natureza	2021	2020
Títulos mantidos até o vencimento			
Títulos Públicos		28.414	25.649
Notas do Tesouro Nacional – B	Público	28.414	25.649
Títulos para negociação			
Fundos de Investimentos		336.584	321.801
Renda Fixa		59.753	52.283
Novero Fundo de Invest. RF Crédito Privado Imobiliário	Privada	900	885
BNP Targus FIC RF CP	Privada	350	536
BNP Paribas Match DI Fundo de Invest. RF CP	Privada	-	10.276
BNP_TARG PL	Privada	16	-
SSOVEREI Sant RF DI TP Hiper	Privada	14.795	-
Capitania Inflation Crédito Privado Fundo de Investimento	Privada	-	385
Renda Fixa			
Integral Coruja FI RF CP (1)	Privada	43.692	40.201
Ações		61.593	88.299
Global Equity Fundo de Invest. Multimercado	Privada	-	9.680
Oceana Selection FIC de Fundo Inv. em Ações	Privada	5.365	6.005
Patria Pipe Feeder I FIC de Fundo de Invest. em Ações	Privada	25.620	37.769
AZ Quest Small Mid Caps FIC em Ações	Privada	5.385	5.961
Fama Fundo Invest. Cotas Fundos de Invest. Ações	Privada	7.287	9.384
Nucleo Capital NCI FIC de Fundo Inv. em Ações	Privada	7.685	8.653
Oceana Selection 30 FIC de Fundo de Invest. em Ações	Privada	5.853	6.553
Manager Western Asset Macro Opportunities FIC Mult IE	Privada	4.398	4.294

DocuSigned by:

RND

Assinado por RITA DE CASSIA DUARTE (Rodriguez) RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA (0119326771)
 CPF: 1042128895 CPF: 0119326771
 Data/Hora da Assinatura: 3/30/2022 | 9:54:29 AM Data/Hora da Assinatura: 3/30/2022 | 7:54:47 PM BRT

Data/Hora da Assinatura: 3/30/2022 | 9:54:29 AM

Data/Hora da Assinatura: 3/30/2022 | 7:54:47 PM BRT

57BEAA3E2E5C410594118CF2935F41FD

FE932AE3F13D457D929A5EAB85358CB95

DocuSigned by:

IP

Assinado por RITA DE CASSIA DUARTE (Rodriguez) RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA (0119326771)
 CPF: 1042128895 CPF: 0119326771
 Data/Hora da Assinatura: 3/30/2022 | 9:54:29 AM Data/Hora da Assinatura: 3/30/2022 | 7:54:47 PM BRT

Assinado por RITA DE CASSIA DUARTE (Rodriguez) RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA (0119326771)
 CPF: 1042128895 CPF: 0119326771
 Data/Hora da Assinatura: 3/30/2022 | 9:54:29 AM Data/Hora da Assinatura: 3/30/2022 | 7:54:47 PM BRT

Assinado por RITA DE CASSIA DUARTE (Rodriguez) RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA (0119326771)
 CPF: 1042128895 CPF: 0119326771
 Data/Hora da Assinatura: 3/30/2022 | 9:54:29 AM Data/Hora da Assinatura: 3/30/2022 | 7:54:47 PM BRT

57BEAA3E2E5C410594118CF2935F41FD

FE932AE3F13D457D929A5EAB85358CB95

Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II

19

			199.913	174.402
Multimercado				
BB Mult. Global Select Equity Invest. Exterior Invest.	Privada	13.433	10.150	
Pelícano Fundo de Investimento Multimercado (1)	Privada	123.376	119.752	
ABSOL Vert II FICFIM	Privada	5.897	5.439	
BB Mult. Blackrock Invest. no Exterior Fundo Invest.	Privada	10.726	8.574	
Capitânia Portfolio Crédito Privado Fundo de Investimento	Privada	3.889	4.179	
Multimercado				
AZ Quest Multi Max FIC de FI Multimercado	Privada	8.040	8.305	
Capitania Reit Multi Credito Privado FIC de FI Multimercado	Privada	5.679	5.651	
Ibiúna Hedge STH FIC de FI Multimercado	Privada	9.256	8.397	
Pátria Crédito Est. FI em Direitos Creditórios	Privada	7.637	3.955	
Santander Connect Global Equities Dólar FICFIM IE	Privada	11.980	-	
Participações (2)			13.495	4.202
Pátria Brasil Infraest. III FIC de FI em Participações (2)	Privada	1.241	1.417	
BTG Pactual Economia Real FI em Particip. Multimercado (2)	Privada	6.914	2.785	
BTG I Impacto FIPM (2)	Privada	3.413	-	
SPECTRA V FIP MULTI (2)	Privada	1.927	-	
Imobiliários (2)			1.830	2.615
Fundo de Invest. Imobil Rio Bravo Renda Corporat. (2)	Privada	1.382	1.653	
São Francisco 32 FI Imobiliário (2)	Privada	208	962	
MULT Properties FII (2)	Privada	10	-	
MULTI Shoppings FII (2)	Privada	230	-	
Operações com Participantes			7.299	6.874
Total da carteira de investimentos			372.297	354.324

(1) Fundos Exclusivos

(2) Para os Fundos de Participações e Imobiliário, cujos investimentos totalizam R\$ 15.325 (R\$ 6.817 em 2019), não estavam disponíveis as demonstrações contábeis auditadas na data-base de 31 de dezembro de 2021, cujos os prazos regulatórios para divulgações das demonstrações contábeis são de 150 e 90 dias, respectivamente.

Os títulos e valores mobiliários foram classificados, em sua maioria, como "títulos para negociação", sem vencimento e estão registrados pelo valor de mercado. Mas também apresenta títulos classificados na categoria "Títulos mantidos até o vencimento"

A PREVEME II, segundo o entendimento de sua Administração, com base em análises dos fluxos de pagamentos e recebimentos futuros possui a intenção e capacidade financeira suficiente para manter os títulos classificados na categoria "Títulos mantidos até o vencimento" até a data de seu vencimento.

Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II

20

(b) Composição da carteira por prazo de vencimento:

	Vencimento	2021		2020	
		Custo Corrigido	Valor de Mercado	Custo Corrigido	Valor de Mercado
Títulos mantidos até o vencimento					
Títulos Públicos	Acima de 360 dias	28.414	31.756	25.649	35.538
Fundos de Investimentos		336.584	336.584	321.801	321.801
Renda Fixa	Sem vencimento	59.753	59.753	52.283	52.283
Ações	Sem vencimento	61.593	61.593	88.299	88.299
Multimercado	Sem vencimento	201.840	201.840	174.402	174.402
Participações	Sem vencimento	11.568	11.568	4.202	4.202
Imobiliário	Sem vencimento	1.830	1.830	2.615	2.615
Operações com Participantes		7.299	7.299	6.874	6.874
Empréstimos		7.299	7.299	6.874	6.874
Total da carteira de investimentos		372.297	368.340	354.324	364.213

(c) Composição dos Fundos Exclusivos:

Descrição	2021			2020	
	Sem vencimento	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Valor Contábil	Valor de Mercado
Integral Coruja Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado					
Ações	9.619	-	34.073	43.692	43.692
Fundos Renda Fixa	2.439	-	-	2.439	2.439
Certificado de Recebíveis Imobiliários – CRA	7.025	-	-	7.025	7.025
Certificado de Recebíveis Imobiliários – CRI (a)	-	-	6.234	6.234	6.234
Debêntures (a)	-	-	11.515	11.515	11.515
Operações compromissadas – LF	-	-	11.794	11.794	11.794
Operações compromissadas – LFSC	-	-	2.021	2.021	2.021
Operações compromissadas – LTNO	-	-	2.288	2.288	2.288
Operações compromissadas – NTNO	-	-	221	221	221
Contas a Pagar/Receber	-	-	-	-	210
Caixa	154	-	-	154	154
	1	-	-	1	(3.441)
PELICANO Fundo de Investimento Multimercado	7	-	123.369	123.376	123.376
Operações compromissadas – LTNO	-	-	-	-	1.320
Operações compromissadas – NTNO	-	-	-	-	64.665
Letra Financeira do Tesouro - LFT	-	-	27.969	27.969	27.969
Letra Financeira do Tesouro - LFTO	-	-	90.190	90.190	90.190
Nota do Tesouro Nacional - NTN-B	-	-	5.210	5.210	5.210
Contas a Pagar/Receber	(3)	-	-	(3)	(3)
Caixa	10	-	-	10	10

Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II

21

6. EXIGÍVEL OPERACIONAL

6.1 GESTÃO PREVIDENCIAL

	2021	2020
Benefícios a pagar	31	30
Retenções a recolher	163	107
Outras exigibilidades (*)	-	18
Total de Gestão Previdencial	194	155

(*) Outras exigibilidades, em 2020, referem-se as contribuições de patrocinadoras recebidas a maior e que encontram-se em análise para devolução e repasse financeiro de contribuição administrativa de autopatrocínado e BPD entre o Plano de Benefícios e o PGA.

6.2 GESTÃO ADMINISTRATIVA

	2021	2020
Contas a pagar		
Folha de pagamento	99	113
Serviços de Terceiros	4	29
Retenções a recolher	4	5
Tributos a recolher	102	74
Outras Exigibilidades	6	10
Total de Gestão Administrativa	215	231

6.3 INVESTIMENTOS

	2021	2020
Operações com Participantes	6	11
Relacionado com o Disponível	-	6
Taxa de Administração a Repassar	7	5
Outras Exigibilidades (*)	125	10
Total de Gestão Administrativa	138	27

(*) Outras exigibilidades referem-se as transferências financeiras que irão ocorrer entre o Plano Previdencial e o PGA.

7. PATRIMÔNIO SOCIAL

7.1 PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas foram determinadas em bases atuariais, segundo cálculos efetuados pela Willis Towers Watson, contratada pela PREVEME II, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, oriundos de benefícios concedidos e a conceder a participantes, assistidos e seus beneficiários.

Os benefícios do plano são avaliados pelo Regime de Capitalização sendo: aposentadoria normal, antecipada, benefício proporcional, portabilidade, resgate de contribuição e parcela CD

dos benefícios de aposentadoria por invalidez e pensão por morte utiliza-se o método de Capitalização Financeira. Parcela referente ao acréscimo das contribuições futuras da patrocinadora nos benefícios de pensão por morte do ativo e aposentadoria por invalidez utiliza-se o Método do Crédito Unitário Projetado.

7.2 EQUILÍBRIO TÉCNICO

7.2.1 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

No exercício de 2021 a Reserva de Contingência corresponde a 16,37% (16,39% – 2020) da provisão matemática do plano estruturada na modalidade de benefício definido. Entretanto, para sua apuração, não foi deduzida a parcela referente a provisão matemática a constituir - conta serviço passado, conforme previsto na resolução CNPC nº 30/2018, eis que seu valor é superior ao da provisão matemática resultando em reserva de contingência negativa.

7.2.2 RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO

No exercício de 2021 a Reserva Especial para Revisão de Plano monta a quantia de R\$ 8.595 (R\$ 4.986 – 2020).

Pelo fato de termos identificado Reserva Especial nos fechamentos dos exercícios de 2018, 2019 e 2020, faz-se necessária a revisão obrigatória da Reserva Especial no exercício de 2021.

O valor a ser integralmente destinado em função da revisão obrigatória em 31/12/2021 seria de R\$ 4.921 (valor constante nos três encerramentos dos exercícios de 2018, 2019 e 2020).

Encerramento do exercício em	Ano consecutivo de constituição de Reserva Especial para Revisão de Plano	Reserva Especial para Revisão de Plano	Provisão Matemática a Constituir – Serviço Passado
31/12/2021	4º	8.595	(5.270)
31/12/2020	3º	4.986	(5.337)
31/12/2019	2º	6.629	(5.511)
31/12/2018	1º	4.920	(4.920)

Entretanto, nos termos da norma vigente devem ser deduzidos do valor a ser destinado, dentre outros: (i) o valor da conta serviço passado; (ii) o valor do ajuste de precificação negativo (ver item específico deste parecer). Assim, conforme Art. 20 da Resolução CNPC nº 30/2018, anteriormente à destinação, serão deduzidos da reserva especial, para fins do montante a ser destinado, dentre outros, o serviço passado.

Dado que temos montante na Provisão Matemática a Constituir – Serviço Passado em 31/12/2021 superior ao valor obrigatório para destinação, o valor obrigatório a ser destinado é de zero. Nesse sentido, não há que se falar em constituição de fundos previdenciais de revisão de plano.

A Entidade decidiu não operar a revisão voluntária da Reserva Especial em 31/12/2021.

7.3 AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,83% a.a.), e o valor contábil desses títulos. Entretanto, o referido ajuste está restrito aos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento com prazos e montantes de recebimento de principal e juros iguais ou inferiores aos prazos e montantes de pagamentos de benefícios, consequentemente este não se aplica ao Plano de Benefícios da Entidade.

7.4 REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS

O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar é constituído pelas parcelas de Saldos de Conta de Patrocinadora não utilizadas para concessão de benefício ou resgate de contribuições e poderá ser utilizado para reduzir as contribuições futuras de patrocinadora ou para a projeção de contribuição normal de patrocinadora, desde que previsto no plano de custeio anual aprovado pelo Conselho Deliberativo, observada a legislação vigente.

8. MOVIMENTAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS

	Em 31 de dezembro de 2020	Constituição/(Reversões) no exercício	Em 31 de dezembro de 2021
Provisões matemáticas			
Plano de Benefícios	346.722	17.787	364.509
Total de provisões matemáticas	346.722	17.787	364.509
Superávit Técnico Acumulado			
Reserva de Contingência	355	40	395
Reserva para Revisão do Plano	4.986	3.609	8.595
Total do Equilíbrio Técnico	5.341	3.649	8.990
Fundos			
Previdencial	2.966	(2.790)	176
Administrativo	444	(77)	367
Investimentos	1.375	82	1.457
Total de Fundos	4.785	(2.785)	2.000

8.1 HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre o atuário e a Entidade conforme determina a redação da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa Previc nº 33, de

23/10/2020, e contam com o aval das patrocinadoras. Para o fechamento do exercício de 2021 e 2020 foram realizados estudos de aderência das hipóteses atuariais.

Para o fechamento do exercício de 2021 foi utilizado estudos de aderência das hipóteses atuariais dezembro/2020, para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020.

As principais hipóteses financeiras, biométricas e demográficas utilizadas na apuração das provisões matemáticas foram:

■ Hipóteses financeiras e financeiras

	2021	2020
Taxa real de juros:	4,83% a.a.	5,0% a.a.
Projeção do crescimento real de salário:	2,0% a.a.	2,0% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo:		
Salários:	100%	100%

■ Hipóteses biométricas e demográficas

	2021	2020
Tábua de Mortalidade Geral:	AT – 2000 (*)	AT – 2000 (*)
Tábua de Mortalidade de Inválidos:	Não aplicável	Não aplicável
Tábua de Entrada em Invalidez:	RRB – 1944 modificada desagravada em 75%	RRB – 1944 modificada desagravada em 75%
Tábua de Rotatividade:	Experiência WTW modificada Preveme II (+0,06)	Experiência WTW modificada Preveme II (+0,075)

(*) Tábua segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic desagravada em 10%.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,83% para o Plano de Benefícios da Entidade. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 228/2021 para esse plano (limite inferior: 3,10% a.a. e limite superior: 4,83%).

Sendo assim, a Entidade e as patrocinadoras do Plano de Benefícios optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,83% na avaliação atuarial de 2021. Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II

25

As Hipóteses Biométricas e Demográficas foram mantidas e estão de acordo com o Estudo de Aderência realizado em dezembro de 2020.

O estudo de convergência da taxa real anual de juros foi realizado em dezembro/2020, visto que, deve ser elaborado anualmente.

9. CRITÉRIO DE RATEIO

As despesas administrativas do Plano de Benefícios da entidade serão custeadas integralmente pelo plano, por se tratar de despesas específicas. As despesas poderão ser distribuídas entre a gestão administrativa e do fluxo dos investimentos por meio de critério de rateio no qual será detalhado no orçamento anual e definido pela Diretoria Executiva.

10. IMPOSTO DE RENDA, PIS E COFINS

a) Imposto de Renda

Em 29 de dezembro de 2004, o Governo Federal publicou a Lei nº 11.053, que dispõe sobre a tributação dos Planos de Benefícios de caráter previdenciário, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005, no qual o imposto de renda incidiu sobre os benefícios pagos aos participantes do Plano da Entidade, de acordo com as regras dispostas na forma da Lei.

Também a partir de 1º de janeiro de 2005, de acordo com o art. 5º da referida Lei, ficam dispensados da retenção na fonte e do pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões matemáticas, das reservas técnicas e dos fundos dos Planos de Benefícios de entidade de previdência complementar.

b) PIS e COFINS

A Entidade recolhe o PIS (0,65%) e o COFINS (4%), em conformidade com a legislação em vigor, sendo a sua base de apuração, em sua totalidade sobre as receitas administrativas.

11. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

Em atendimento a Resolução CNPC nº 48 de 08 de dezembro de 2021, a Entidade possui o regulamento próprio do Plano de Gestão Administrativa – PGA sendo o mesmo aprovado pelo Conselho Deliberativo, observando os aspectos quantitativos e qualitativos dos recursos administrativos da Entidade.

12. PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas da Entidade podem ser assim consideradas: os Participantes, as Patrocinadoras; e seus administradores, compostos pelos Membros do Conselho Deliberativo

e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social da Entidade.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, não houve operações com as partes relacionadas acima, além das operações já divulgadas anteriormente (contribuições de participantes e patrocinadoras e pagamentos de benefícios).

- ***Remuneração da Administração***

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, não houve gastos com remuneração aos seus administradores.

13. CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS - COVID-19

O exercício de 2021 e 2020 foi marcado pela disseminação da Covid-19, rapidamente transformada em pandemia, resultando em decretos de calamidade pública federal e estaduais em março de 2020.

A PREVEME II, assim como as demais entidades, teve que reorganizar a sua forma de trabalho e os seus processos rapidamente com vistas a reduzir os impactos para os Empregados, Participantes Ativos e Assistidos, sempre alinhado às políticas públicas de combate a pandemia nos âmbitos federal, estadual e municipal, com os Órgãos Estatutários internos e os órgãos de fiscalização, supervisão e controle.

Em abril de 2020 o Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) divulgou comunicado informando que em virtude dos fortes impactos na economia causados pela pandemia do Covid-19, da elevada volatilidade do mercado financeiro e diante de demandas recebidas das entidades do segmento, estava realizando reuniões regulares para monitorar a situação do regime de previdência complementar e avaliar a necessidade de eventuais medidas que possam mitigar consequências indesejáveis para participantes e assistidos, patrocinadores e entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), bem como garantir o apropriado funcionamento do sistema e proteger a poupança previdenciária.

A atuação dos órgãos internos e externos teve como premissa a observância das condições de liquidez e equilíbrio dos planos, ao mesmo tempo em que permitiu medidas que tiveram como princípios norteadores, a excepcionalidade, a facultatividade, a temporariedade, o auxílio aos participantes e aos patrocinadores, a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial dos planos e a transparência.

Na PREVEME II destacaram-se as seguintes medidas:

- Investimentos para a adoção do trabalho remoto para as áreas técnicas e para os membros dos Órgãos Estatutários;
- Ampliação dos serviços prestados remotamente aos Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários.

A assertividade das medidas adotadas pela PREVEME II permitiu a continuidade dos negócios em ambiente adverso sem prejuízos aos interesses das partes interessadas na Entidade."

14. MUDANÇA NA LEGISLAÇÃO

- **RESOLUÇÃO CNPC Nº 46, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021**

A referida Resolução, dispõe sobre as condições e os procedimentos para a identificação e o cadastramento dos planos de benefícios no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica para fins de operacionalização da independência patrimonial dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar. Esta obrigatoriedade tinha como data limite para adequação o dia 31 de dezembro de 2021, e pela revogação da Resolução CNPC nº 31, de 11 de dezembro de 2018, o prazo final ficou para 31 de dezembro de 2022. A Entidade aguarda os procedimentos dos órgãos regulamentadores para adequação dos seus Planos de Benefícios.

A inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica não confere personalidade jurídica própria aos Planos de Benefícios e na operacionalização da inscrição do Plano no CNPJ, a Entidade já está adequada com relação a segregação de ativos dos Planos de Benefícios.

- **INSTRUÇÃO NORMATIVA PREVIC Nº 42, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021**

A referida Resolução, dispõe sobre os critérios para a constituição de provisões para perdas associadas ao risco de crédito dos ativos financeiros pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar. A partir de 1º de janeiro de 2023. As Entidades passarão a classificar os ativos financeiros sujeitos a risco de crédito, em ordem crescente de nível de risco e constituir provisões para perdas esperadas, de acordo com os percentuais definidos nos intervalos para cada nível estabelecido na Legislação.

A classificação do ativo de acordo com o risco de crédito será de responsabilidade da Entidade e deve ser efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis, amparada por informações internas e externas.

- **INSTRUÇÃO PREVIC Nº 31, DE 20 DE AGOSTO DE 2021 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 44, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021**

A partir da competência de janeiro/2022, a Entidade passará a elaborar e encaminhar mensalmente à Previc, juntamente com o balancete contábil do período, por meio de sistema disponibilizado pela Previc, as informações extracontábeis do Plano de Benefícios.

DocuSigned by:
Rita de Cassia Duarte
Assinado por RITA DE CASSIA DUARTE:10421285885
CPF: 10421285885
Data/Hora da Assinatura: 3/30/2022 | 9:55:11 PM BRT

RITA DE CASSIA DUARTE
Diretora Superintendente
CPF: 104.212.858-85

DocuSigned by:
Rodrigo Prado
Assinado por: RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA:01193285771
CPF: 01193285771
Data/Hora da Assinatura: 3/30/2022 | 7:55:29 PM BRT

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
Contador – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 30DF8EA7E1D84BB5ABC88F7C3163EEB3

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: Preveme_II_31122021.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 32

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 6

Rubrica: 0

Wagner Gomes

Assinatura guiada: Ativado

Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Av. Francisco Matarazzo, 1400, Torre Torino, Água Branca

São Paulo, SP 05001-100

wagner.gomes@pwc.com

Endereço IP: 18.231.224.38

Rastreamento de registros

Status: Original

30 de março de 2022 | 09:11

Portador: Wagner Gomes

Local: DocuSign

Status: Original

30 de março de 2022 | 16:31

Portador: CEDOC Brasil

Local: DocuSign

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

@pwc.com

Eventos do signatário

Ricardo Barth de Freitas

ricardo.freitas@pwc.com

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Assinatura

DocuSigned by:

 Ricardo Barth de Freitas
 7C4D818B9A11480...

Registro de hora e data

Enviado: 30 de março de 2022 | 09:12

Visualizado: 30 de março de 2022 | 16:28

Assinado: 30 de março de 2022 | 16:31

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

CPF do signatário: 28107353870

Cargo do Signatário: Engagement Leader

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Tatiane Venudo tatiane.venudo@pwc.com	Copiado	Enviado: 30 de março de 2022 09:12 Visualizado: 30 de março de 2022 16:41
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)		
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:		
Aceito: 07 de janeiro de 2022 09:45 ID: 9dbdd238-2269-4f0e-b45a-1aa990978cf7 Nome da empresa: PwC		

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Wagner Gomes wagner.gomes@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 30 de março de 2022 16:31 Visualizado: 30 de março de 2022 16:31 Assinado: 30 de março de 2022 16:31
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:	Não disponível através da DocuSign	
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	30 de março de 2022 09:12
Entrega certificada	Segurança verificada	30 de março de 2022 16:28
Assinatura concluída	Segurança verificada	30 de março de 2022 16:31
Concluído	Segurança verificada	30 de março de 2022 16:31
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a PwC poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviamos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0,00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a PwC:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para:

Para informar seu novo endereço de e-mail a PwC:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a PwC:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a PwC:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a PwC conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por PwC durante o curso do meu relacionamento com você.

Certificate Of Completion

Envelope Id: BDFDA6F13B2048A5988EF69974CFA80B

Status: Completed

Subject: Parecer_Preveme_II_31122021

Source Envelope:

Document Pages: 38

Signatures: 14

Envelope Originator:

Certificate Pages: 5

Initials: 50

RODRIGO ROCHA DE OLIVEIRA

AutoNav: Enabled

ROD ANHANGUERA, KM 110, EDIF 24

EnvelopeId Stamping: Enabled

SUMARE, SP 13181-900

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

rroliveira@mmm.com

IP Address: 187.183.40.198

Record Tracking

Status: Original

Holder: RODRIGO ROCHA DE OLIVEIRA

Location: DocuSign

3/30/2022 5:43:24 PM

rroliveira@mmm.com

Signer Events

Signature

Timestamp

Rita de Cassia Duarte



Sent: 3/30/2022 5:49:51 PM

rcduarte@mmm.com

Viewed: 3/30/2022 9:50:48 PM

General Counsel

Signed: 3/30/2022 9:55:34 PM

3M

Signature Adoption: Pre-selected Style

Security Level: Email, Account Authentication
(None), Digital Certificate

Using IP Address: 147.161.129.22

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC Imprensa Oficial SP RFB

G5

Signer CPF: 10421285885

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

Rodrigo Prado



Sent: 3/30/2022 5:49:51 PM

rodrigoprado@jcmconsultores.com.br

Viewed: 3/30/2022 6:00:59 PM

Security Level: Email, Account Authentication
(None), Digital Certificate

Signed: 3/30/2022 7:55:44 PM

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC SERASA RFB v5

Signer CPF: 01193285771

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 3/24/2021 2:57:19 PM

ID: e359f8e5-7585-49cb-a259-ee50456ba51d

In Person Signer Events

Signature

Timestamp

Editor Delivery Events

Status

Timestamp

Agent Delivery Events

Status

Timestamp

Intermediary Delivery Events

Status

Timestamp

Certified Delivery Events

Status

Timestamp

Carbon Copy Events

Status

Timestamp

Witness Events

Signature

Timestamp

Notary Events

Signature

Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	3/30/2022 5:49:51 PM
Certified Delivered	Security Checked	3/30/2022 6:00:59 PM
Signing Complete	Security Checked	3/30/2022 7:55:44 PM
Completed	Security Checked	3/30/2022 9:55:36 PM

Electronic Record and Signature Disclosure
--

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M - PREVEME II (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M - PREVEME II:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: gdcruz@mmm.com

To advise SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M - PREVEME II of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at gdcruz@mmm.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M - PREVEME II

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to gdcruz@mmm.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M - PREVEME II

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to gdcruz@mmm.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M - PREVEME II as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M - PREVEME II during the course of your relationship with SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M - PREVEME II.